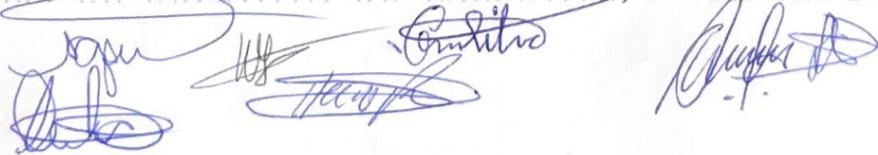


Câmara Municipal de Sandolândia-To, 8ºLegislatura.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/05/2024

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua oitava Legislatura, aos 15 dias do mês de maio de 2024, às 19:00 horas nas dependências da Escola Municipal Pequeno Príncipe no Distrito de Dorilândia neste município, Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições Regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Leniel Francisco da Cunha Que cumprimentou os colegas vereadores, funcionários da Câmara e populares presentes. Passando para o **Pequeno Expediente:** Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia o presidente declarou a presente sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença, e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Leniel Francisco da Cunha, Durval Jorge de Araújo, Genivaldo Mendes da Silva, Wagner José de Souza, Marcelo Gomes Milhomem, Sidney Fonseca da Conceição e Hélio Ribeiro da Silva.** Os vereadores Athos Diego Ribeiro de Souza,e Valdemir Filho Texibá Javaé ausentes mais justificaram suas faltas.

Em seguida o presidente autorizou o vereador Hélio Ribeiro da Silva que fizesse a leitura bíblica em Isaias 15, Seguida da oração do Pai Nosso. O presidente autorizou que fosse feito a leitura da ata anterior; aprovada por 06 votos. Os vereadores Valdemir Filho Texibá Javaé e Athos Ribeiro de Souza ausentes. O presidente perguntou ao primeiro secretário se havia matérias protocoladas do poder Executivo ou Legislativo o primeiro secretário afirmou que sim e apresentou as seguintes matérias: **PARECER DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO** ao Projeto de Lei nº 006 de 13 de maio de 2024 do Poder Executivo, Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município de Sandolândia- TO Em favor da Unidade Orçamentária que especifica e dá outra Providências; **PARECER DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO, N° 005 DE 2024**



Dispõe Sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Para o Exercício de 2025 e Dá Outras Providencias. Passando para o GRANDE EXPEDIENTE; Não houve vereadores inscritos, o presidente passou para a ORDEM DO DIA, perguntou ao 1º secretário se havia matérias dos poderes Executivas ou legislativo para ser votado o primeiro secretário afirmou que sim e apresentou as seguintes matérias; PARECER DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO ao Projeto de Lei nº 006 de 13 de maio de 2024 do Poder Executivo, Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município de Sandolândia- TO Em favor da Unidade Orçamentária que especifica e dá outra Providências; aprovado por 06 votos em sua primeira e única votação os vereadores Valdemir Filho Texibá Javaé e Athos Diego Ribeiro de Souza ausentes. PARECER DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO,Nº 005 DE 2024, Dispõe Sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Para o Exercício de 2025 e Dá Outras Providencias. aprovado por 06 votos em sua primeira e única votação os vereadores Valdemir Filho Texibá Javaé e Athos Diego Ribeiro de Souza ausentes. Projeto de Lei nº 006 de 13 de maio de 2024 do Poder Executivo, Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município de Sandolândia- TO Em favor da Unidade Orçamentária que especifica e dá outra Providências; aprovado por 06 votos em sua primeira votação os vereadores Valdemir Filho Texibá Javaé e Athos Diego Ribeiro de Souza ausentes. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO, Nº 005 DÉ 2024, Dispõe Sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Para o Exercício de 2025 e Dá Outras Providencias. Aprovado por 06 votos em sua primeira votação, os vereadores Athos Diego Ribeiro de Souza e Valdemir Filho Texibá Javaé ausentes. Não havendo mais nada a tratar, o presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada presente sessão. E eu Deusimar Rodrigues lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

